



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: frandrade@fep.pt

CIRCULAR Nº 10 DIR/2014

Lisboa, 15 de Janeiro de 2014

ASSUNTO: Processo de Qualificação para o Campeonato da Europa de Ensino - Juniores e Jovens Cavaleiros 2014

Os cavaleiros que queiram participar no Campeonato da Europa de Juniores e Jovens Cavaleiros 2014, deverão:

1. Terem obtido a qualificação com os mínimos definidos pela FEI, conforme o site da FEI.
2. Terem realizado, pelo menos, 1 Concurso CDIJ ou CDIY entre o dia 1 de Janeiro de 2014 e a data final de qualificação da FEI.
3. Devem os cavaleiros interessados residentes no estrangeiro, enviar cópia devidamente autenticada, dos resultados obtidos nas provas nacionais em que participarem, para a FEP, na semana a seguir à sua realização, de modo a que a base de dados, sobre a qual se vai efectuar a posterior selecção, se possa encontrar, no momento da mesma, devidamente actualizada.

4. Todos os resultados obtidos em território nacional ou estrangeiro, irão servir para o Seleccionador Nacional escolher, de acordo com o Regulamento de Seleções e Representações Internacionais da FEP (consultar no site da FEP) os 4 conjuntos que irão representar Portugal, por equipas ou individuais, no Campeonato da Europa de Juniores e Jovens Cavaleiros 2014.
5. Apresentar, até 25 de Janeiro de 2014, um Calendário de Concursos que deverá ser analisado e aprovado pelo Seleccionador Nacional, com vista à preparação para o Campeonato da Europa.
6. A partir de 1 de Janeiro de 2014, ou da data da qualificação referida em 1, conforme os casos, vigorarão apoios para as provas constantes do Calendário de concursos aprovado.
7. Por último, atender-se-á a participação/classificação nos Campeonatos de Portugal, nos termos que vierem a ser definidos pela FEP.

Com os melhores cumprimentos

Manuel Bandeira de Melo
Secretário Geral